





Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

34 votação. Os referidos nomes foram aprovados por unanimidade; 3) Constituição da  
35 Comissão de bolsas: Com as escolhas do Coordenador, do Conselho e do representante  
36 discente, fica definida a composição da Comissão de Bolsas por estes representantes. Tal  
37 proposta foi aprovada por unanimidade; 4) Plano de afastamento para capacitação: A  
38 previsão para afastamento de docentes para capacitação foi revista, uma vez que houve  
39 alteração no quadro de professores: Prof. Antonio, em 2016; Prof. Luis Fernando e Prof.  
40 Braulio, em 2017; Prof. Leandro e Prof. Fábio, em 2018; e Prof Denis em 2019. Nada mais  
41 havendo para tratar, o Prof. Luis Fernando agradeceu a presença de todos e para constar  
42 foi lavrada a presente ata por mim, Andrezza de Fátima Leal Machado, secretária, a qual, se  
43 aprovada será assinada pelos presentes.

44 Itajubá, 27 de fevereiro de 2015.

45 Luis Fernando de Osório Mello

46 Antonio Carlos Fernandes

47 Braulio Augusto Garcia

48 Claudemir Pinheiro de Oliveira

49 Fabio Scalco Dias

50 Jacson Simsen

51 Leandro Gustavo Gomes

52 Marcia Sayuri Kashimoto

53 Mariza Stefanello Simsen

54 Felipe Otavio dos Santos (Rep. Discente)

55 Andrezza de Fátima Leal Machado (Sec)